



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 028/2020- GPQS/DGTES/AMS

RETIFICA O EDITAL 077/2019-GPQS/DGTES/AMS, QUE DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº1025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, a retificação da situação da pontuação do servidor constante no anexo I do Edital nº 077/2019–GPQS/DGTES/AMS, após revisão, passando de valor em banco de pontuação igual a doze pontos para situação **Levantamento Facultativo**, conforme quadro abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Pontuação em Banco Excedente | Pontuação de Certificados e Diplomas da Fase Inicial + Revisão | | Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Complementar | | Pontuação Final | Julgamento | Situação da pontuação - Art. 3º e 4º - Decreto 0234/2014 - Valor de Banco |
|-----------|------------------------------|---------|------------------------------|--|---|---|---|-----------------|------------|---|
| | | | | Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º - Dec. 1025/2018 - Títulos | Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1025/2018 - Cursos/ Eventos | Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º - Dec. 1025/2018 - Títulos | Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1025/2018 - Cursos/ Eventos | | | |
| 126578 | Devanir Pereira De Alcantara | ACVPU01 | 12,00 | 00,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 112,00 | Deferido | LEVANTAMENTO FACULTATIVO |

Informamos, que o servidor acima relacionado com a indicação da condição de “**LEVANTAMENTO FACULTATIVO**”, poderá solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital, ou seja, de **02/06/2020 a 31/07/2020**, sob pena de, após este prazo, não mais poder utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no Art. 4º do Decreto nº 0234, de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.03.2014.

Londrina, 19 de maio de 2020.

Carlos Felipe M. Machado
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliane Sandra Vieira
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE/AMS